



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 462/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 245/2019

DOCREC

749/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria da Vereadora Patricia Bezerra, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito de denúncias de violência sexual em estabelecimentos de saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTG/SVA/bam
Req CSPSTM 245-19

CSP - SGP-22 - 08/11/2019 - 17:23 - 010717 - 1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Assessoria Jurídica

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/AJ Nº 018568756

São Paulo, 01 de julho de 2019

À

Superintendência,

Sra. Superintendente Magali Vicente Proença,

Ref.: Ofício SGP-12 nº 245/2019 / SEI 6110.2019/0007774-9

Em atenção à documentação presente no processo administrativo em tela, a Assessoria Jurídica vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Trata-se de Ofício SGP-12 nº 245/2019 (017623397), encaminhado pelo Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Sr. Eduardo Tuma, à Prefeitura de São Paulo, com o fito de dar ciência quanto ao deliberado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher do ente legislativo, em reunião de 08/05/2019.

A mencionada reunião deu ensejo ao Requerimento informações nº 18/2019, formulado pela Ilma. Vereadora Sra. Patrícia Bezerra, referente à *“denúncia de violência sexual em estabelecimentos de saúde na Cidade de São Paulo, e dirigido ao senhor Secretário Municipal de Saúde”*.

Por sua vez, o requerimento em questão tem por base as denúncias veiculadas pelo portal de notícias *The Intercept Brasil*, em matéria de título *“Licença para estuprar. Três mil estupros em serviços de saúde: nem em centros cirúrgicos e UTI's mulheres estão a salvo”* ([link](#)), de 29/04/2019.

Em vista disso, encaminhou-se o requerimento à Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº SEI 6010.2019/0001837-4, posteriormente, remetido à esta Autarquia para que se manifestasse acerca do conhecimento da denúncia em comento.

Por sua vez, a área técnica da AHM informou ter sido constatado um caso de denúncia referente à violência sexual, no **Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya**, tendo sido solicitadas informações pertinentes a eventual apuração interna à Assessoria Jurídica (018145066).

Em atenção ao encaminhamento retro (018145066), a Assessoria Jurídica vem apresentar os seguintes esclarecimentos.

Nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 6110.2018/0010655-0, juntou-se cópia do Boletim de Ocorrência nº 3.730/2018 (012668149), da Polícia Civil do Estado de São Paulo, referente à denúncia da

servidora municipal C.C.P.S. (técnica de enfermagem do Hosp. Mun. Arthur Saboya) contra servidor municipal A.R.S., ocupante do mesmo cargo e na mesma lotação que a denunciante, por fatos ocorridos entre 13/11/2018 e 14/11/2018, tipificados, nesse boletim, por crime contra dignidade sexual (arts. 213 a 234 do Código Penal).

Em face do teor dessa documentação, a Diretoria Técnica daquela unidade hospitalar encaminhou solicitação de apuração dos fatos relatados (012668230) à AHM, que, por seu turno, solicitou o envio de representação ao Departamento de Procedimentos Disciplinares (PROCED), da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (013363990), relacionando, ainda, a existência de denúncia, por vítima diversa, contra o mesmo denunciado (SEI nº 6110.2018/0010838-3).

Assim, no que diz respeito ao **PA SEI nº 6110.2018/0010655-0**, esse foi encaminhado à **PROCED (013406014)** em 17/12/2018, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 57.444/2016:

"Art. 5º Competem ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, da Procuradoria Geral do Município, a instauração e a conclusão dos procedimentos disciplinares de investigação e de exercício da pretensão punitiva que tenham por objeto a ocorrência de assédio sexual, ainda que o órgão ou a entidade a que esteja vinculado o acusado ou a pessoa assediada conte com comissão processante própria." (grifou-se)

No que se refere ao SEI nº 6110.2018/0010838-3, consta notificação de ocorrência (012819731) de ato em ofensa ao pudor, datado de 23/11/2018 e na mesma localidade da unidade hospitalar em questão, estando envolvidos a servidora municipal H.C.S. (vítima) e o servidor municipal A.R.S. (autor).

Pelos mesmos motivos, em vista da competência prevista no art. 5º do Decreto Municipal nº 57.444/2016, o SEI nº 6110.2018/0010838-3 foi remetido à PROCED (013406270).

Outrossim, tanto o SEI nº 6110.2018/0010838-3, quanto o SEI nº 6110.2018/0010655-0 foram recebidos pela PROCED e unificados sob o PA SEI nº 6021.2018/0042080-4, instaurando-se Inquérito Administrativo Especial (015229320), com fundamento no art. 188, inciso III, e art. 189, inciso I, da Lei nº 8.989/1979 (Estatuto do Servidor), atualmente em trâmite sigiloso (sem acesso desta Autarquia ao conteúdo de eventuais atos administrativos posteriores até o presente momento).

Isso posto, em vista da solicitação a respeito dos andamentos de apuração interna e eventual relatório conclusivo das relatadas denúncias de assédio sexual ocorridas no Hosp. Mun. Arthur Saboya, por ora, é o que se tem a informar.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Maradei Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 01/07/2019, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018568756** e o código CRC **3992D463**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 018613659

São Paulo, 02 de julho de 2019

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR. WILLIAN HÉLIO DE SOUZA

Trata-se o presente expediente de procedimento administrativo SEI 6010.2019/0001837-4, originado do ofício SGP -12 nº 245/2019.

Recepcionado pela Assessoria Parlamentar da Secretária Municipal da Saúde, o expediente foi enviado a esta entidade autárquica para deliberações e providências (doc. 017862724).

Diante da necessidade de levantamento das informações houve a remessa do expediente ao Departamento de Gestão Hospitalar (doc. 017873044) e à Assessoria Jurídica (doc. 018145066).

Na sequência, o Departamento de Gestão Hospitalar manifestou-se nos termos doc. 018125770, esclarecendo que foi registrado um caso de violência sexual nas dependências do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, consequentemente a Assessoria Jurídica desta entidade autárquica asseverou que foi instaurado Inquérito Administrativo Especial em trâmite no PROCED devido à competência, e que atualmente está sob sigilo as investigações, conforme doc. 018568756.

Ante o exposto era o que nos cabe informar e encaminhar, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários, aproveitando o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Vicente Proença, Superintendente**, em 02/07/2019, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
018613659 e o código CRC 16C186A0.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001837-4

SEI nº 018613659



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 018643027

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Patrícia Bezerra.

Assunto: Requerimento nº 18/19, solicitando manifestação a respeito dos casos de violência sexual em estabelecimentos de saúde

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Especial

Trata-se o presente expediente no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II, (017623469), originado do Legislativo, com a finalidade de oferecimento de informações desta Pasta, relativo aos casos de violência sexual em estabelecimentos de saúde, (017623397).

Isto posto, segue o presente com as informações encartadas neste trâmite docs.(018125770) - (018568756) e (018613659).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 05/07/2019, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018643027** e o código CRC **A4B606D1**.